

Regras para a fase nacional da *European Statistics Competition (ESC) 2026*

Organização do Instituto Nacional de Estatística

1. Objetivos

A *European Statistics Competition* tem como objetivos gerais:

- Promover a curiosidade e o interesse dos alunos pelas estatísticas oficiais;
- Incentivar os professores a utilizar novos materiais para ensinar estatística, promovendo a utilização de dados estatísticos oficiais e a aplicação do conhecimento estatístico adquirido;
- Mostrar aos alunos e aos professores o papel das estatísticas oficiais em vários aspetos da sociedade;
- Promover o trabalho de equipa e a colaboração com vista a alcançar objetivos comuns.

2. Participação

Podem participar na fase nacional da *European Statistics Competition* todos os alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário de qualquer estabelecimento de ensino reconhecido em Portugal. Os alunos participarão em equipas de 1 a 3 membros. Todos os alunos de uma equipa deverão ser da mesma escola e integrar a mesma categoria (ver adiante a especificação das categorias). Cada equipa será supervisionada por um professor que, contudo, não participará na sua execução.

Não há limite para o número de equipas da mesma escola nem para o número de equipas supervisionadas pelo mesmo professor.

Os alunos não podem participar em mais do que uma equipa.

Cada equipa participará numa das seguintes categorias:

Categoria A: alunos do ensino secundário (16 a 18 anos, aproximadamente);

Categoria B: alunos do 3.º ciclo do ensino básico (14 a 16 anos, aproximadamente).

3. Registo

Os professores das equipas que pretenderem participar na *European Statistics Competition* devem registar as suas equipas no endereço: https://www.statscompetition.eu/esc_PT/reg_index.do?L=5

O registo deve incluir toda a informação solicitada no formulário. Os participantes podem colocar dúvidas ou perguntas por correio eletrónico, utilizando o seguinte endereço: esc2026@ine.pt.

4. Avaliações

As equipas participantes na fase nacional da competição terão duas etapas de avaliação eliminatórias. Só as que passarem em ambas as etapas poderão ser apuradas para a fase europeia da Competição.

A primeira avaliação é feita através de um formulário *web* (disponível nesta página: https://www.statscompetition.eu/esc_PT/?L=5) e consiste em três testes com perguntas fechadas. Para cada pergunta, são apresentadas quatro respostas possíveis, das quais só uma é correta.

Os testes podem ser respondidos a qualquer momento e um número ilimitado de vezes, sendo que a última gravação elimina as anteriores. Cada sessão tem a duração máxima de 180 minutos, embora se possa reentrar logo de seguida.

As respostas podem ser dadas em qualquer dia e horário, até ao final do prazo.

A segunda avaliação consiste num vídeo, que deverá ser elaborado e enviado do modo adiante explicitado.

Os participantes não terão de se deslocar para fazerem qualquer destas avaliações. É permitida a utilização de qualquer solução de IA para resolver as perguntas.

Primeira avaliação:

a. Teste de literacia estatística desenvolvido pela equipa ALEA

O objetivo é responder a 10 perguntas sobre literacia estatística, desenvolvidas pela equipa da Ação Local Estatística Aplicada (ALEA) (<https://www.alea.pt>), projeto em que o INE participa com diversas entidades no âmbito da educação há já 25 anos.

b. Pesquisa e utilização de informação divulgada pelo INE

O objetivo é responder a 10 perguntas relativas a dados estatísticos disponíveis no portal do INE (www.ine.pt) e no portal do Eurostat (<https://ec.europa.eu/eurostat>).

c. Teste de interpretação de conteúdos de publicações estatísticas

O objetivo é responder a 10 perguntas relativas aos conteúdos da publicação do Eurostat [*Housing in Europe – 2023 edition*](#). Apesar de haver tradução automática

para português, a publicação está em inglês e as perguntas e hipóteses de resposta estarão também em inglês.

Segunda avaliação:

Apresentação em vídeo de trabalho de pesquisa com dados estatísticos

As equipas participantes terão de realizar um vídeo. Neste, terão de selecionar, apresentar e referir estatísticas oficiais disponíveis nos portais do INE (www.ine.pt) e Eurostat (<https://ec.europa.eu/eurostat>) para apoiar a sua mensagem. O vídeo deve assumir-se como um trabalho audiovisual autónomo, com narrativa e composição próprias, e não se limitar a uma apresentação em PowerPoint ou a simples animações de diapositivos. O tema é livre, sendo que o tema da fase Europeia será tornado público no mesmo dia em que sairão os resultados da primeira avaliação nacional, o que dará às equipas a opção de orientar, ou não, desde logo os seus esforços nessa direção.

As equipas limitarão a sua análise à informação proveniente das fontes acima referidas. As entidades organizadoras reservam a possibilidade de excluir qualquer trabalho em que sejam acrescentadas análises e/ou exploração de dados diferentes, ou informação complementar.

Não há restrições quanto aos softwares de análise de dados ou quanto ao formato do vídeo. Mas quaisquer diálogos, narração ou legendas que surjam nos vídeos devem ser em português, e, se escritos, em português de Portugal.

Os vídeos não devem exceder uma duração total de 2:10 minutos, distribuídos do seguinte modo: 2:00 minutos, no máximo, de conteúdo, mais 10 segundos, no máximo, de fontes. As equipas são ainda convidadas a desdobrar os seus vídeos em um ou mais *teasers* de duração limitada (15 a 30 segundos) que possam ser publicados em redes sociais como o TikTok ou o Instagram (como Reels).

Juntamente com o vídeo, os participantes terão de apresentar uma memória descritiva que explique:

- O público-alvo que pretendem alcançar;
- As técnicas utilizadas e as razões da sua escolha; e
- O processo de tomada de decisão da equipa.

As equipas participantes encontrarão no site da competição a nível nacional um modelo de memória descritiva e as instruções sobre como a elaborar.

As equipas devem salvaguardar os direitos de utilização e referir as fontes de dados e outros materiais (música, imagens, etc.) utilizados, tanto no final do vídeo como na memória descritiva. As referências devem ser resumidas no final do vídeo, incluindo uma visão final de todas as fontes gerais utilizadas ao longo do vídeo. As referências têm de ser apresentadas em pormenor na memória descritiva de acordo com o guia que acompanha o respetivo modelo.

Além disso, cada gráfico/figura do vídeo deve mencionar a fonte de dados.

As equipas devem entregar um ficheiro final comprimido (7z, zip, etc.) contendo o vídeo e a memória descritiva através de uma plataforma online. Será fornecido um guia detalhado com instruções sobre como comprimir os ficheiros.

5. Critérios de avaliação

Primeira avaliação

Cada um dos três testes da primeira avaliação será pontuado, em termos de respostas certas e respostas erradas, com o seguinte critério: a cada resposta certa é atribuído um ponto, uma resposta errada subtrai 0,33 pontos e uma pergunta sem resposta não atribui pontos. A nota máxima para cada um dos três testes é de 10 pontos.

O resultado da primeira avaliação corresponde à média aritmética das pontuações obtidas nos três testes, arredondada a uma casa decimal. Esse valor é depois multiplicado por 10, o que permite obter uma pontuação final máxima de 100 pontos. O *ranking* de todas as equipas participantes será determinado deste modo. Serão eliminadas as equipas que não obtiverem o resultado mínimo que vier a ser estabelecido pelo júri.

A qualificação das equipas para a segunda avaliação é feita com base nos pontos obtidos na primeira, que representam 25% da nota final.

A avaliação dos três testes e o cálculo do resultado da primeira avaliação são apurados automaticamente por programa informático.

As equipas que passarem na primeira avaliação terão acesso a um diploma que poderá ser obtido na própria página web da Competição.

Segunda avaliação

Ao avaliar as submissões, o júri terá em conta os vídeos e as respetivas memórias descritivas, focando-se, nomeadamente, nos seguintes aspetos:

1. Objetivos e Fundamentação:
 - Clareza dos objetivos.
 - Interesse em estudar os objetivos.
2. Dados e Indicadores:
 - Adequação dos dados aos objetivos.
 - Fundamentação para o uso de indicadores estatísticos.
3. Mensagem e Estilo:
 - Clareza, estilo e criatividade da mensagem.
 - Eficácia na transmissão da mensagem visualmente e com textos complementares.
4. Conclusões e Limitações:

- Existência de conclusões claras e objetivas.
- Alertas sobre limitações inerentes.

5. Referências e Créditos:

- Referências às fontes de dados.
- Créditos do material utilizado (música, imagens, etc.).

O júri selecionará os cinco melhores trabalhos em cada categoria e atribuir-lhes-á uma pontuação, até ao máximo de 100 pontos.

A pontuação obtida na segunda avaliação será incluída no cálculo da nota final com um peso de 75%.

Pontuação final

A pontuação final para as cinco equipas selecionadas em cada categoria é a média ponderada (arredondada a três casas decimais) das pontuações obtidas na primeira e na segunda avaliações, com base na seguinte fórmula:

Pontuação final = 0,25 * resultado da 1.^a avaliação + 0,75 * resultado da 2.^a avaliação.

Em cada categoria, a equipa vencedora será a que obtiver a melhor pontuação final e as outras quatro equipas serão consideradas finalistas nessa categoria.

6. Prémios

Serão atribuídos prémios a cada elemento (alunos e professor) das cinco equipas com melhor pontuação na fase nacional em cada categoria. Os prémios constarão de cartões-oferta, não convertíveis em numerário, com os seguintes montantes por participante:

	Por aluno	Professor
1.º	300 €	150 €
2.º	200 €	100 €
3.º	100 €	50 €
4.º	75 €	50 €
5.º	75 €	50 €

Todos os elementos destas equipas terão também acesso a um diploma.

7. Júri

O júri da fase nacional é composto por uma equipa do Instituto Nacional de Estatística e convidados externos, como professores ou jornalistas de dados.

A decisão do júri é definitiva e não sujeita a recurso.

O júri pode decidir não atribuir prémios se considerar que nenhum dos trabalhos atinge o nível mínimo de qualidade exigido.

8. Comunicação da decisão do júri

A decisão do júri será transmitida por correio eletrónico às equipas premiadas e divulgada na página *web* da Competição (esc2026.ine.pt), na data referida no ponto seguinte. A data e o lugar para a entrega de prémios serão acordados com cada equipa premiada.

9. Calendário

Registo: 1 de outubro a 15 de dezembro de 2025, inclusive.

Primeira avaliação (testes): 20 de outubro a 15 de dezembro de 2025, inclusive.

Publicação e comunicação dos resultados da primeira avaliação: 16 de dezembro de 2025.

Segunda avaliação (trabalho): 16 de dezembro de 2025, assim que divulgados os resultados da primeira avaliação, a 13 de fevereiro de 2026, inclusive.

Divulgação das equipas vencedoras: 13 de março de 2026.

10. Publicação de trabalhos

Os participantes aceitam implicitamente que os vídeos premiados na segunda avaliação sejam divulgados na página *web* da Competição (esc2026.ine.pt), referindo os nomes das equipas, a categoria em que participaram e a escola que frequentam.

Todos os materiais apresentados pelas equipas na fase nacional da *European Statistics Competition 2026*, premiados ou não, poderão ser utilizados para fins de divulgação e promoção da competição, com menção da autoria.

É importante ter em conta que os vídeos dos vencedores e dos finalistas da Competição Europeia de Estatística são produzidos por alunos dos ensinos básico e secundário no contexto de uma competição escolar. Não poderão ser excluídas inexatidões de menor importância na utilização dos dados.

11. Fase europeia da *European Statistics Competition 2026*

As equipas que obtiveram as duas pontuações mais elevadas em cada categoria ficam apuradas para participar na fase europeia da competição. Os organizadores

da fase nacional entrarão em contacto com as equipas em tempo útil para as informar sobre a fase europeia.

Para o efeito, o júri elaborará uma lista com até cinco equipas por categoria, ordenadas pela classificação mais elevada obtida na fase nacional. A primeira equipa da lista será a vencedora, seguida das quatro finalistas. No caso de as equipas propostas não poderem estar presentes ou se recusarem a participar na fase europeia, o júri contactará a equipa seguinte da lista acima referida.

12. Reserva de direitos

Os organizadores reservam-se o direito de alterar os termos e as condições em que decorrerá a fase nacional da *ESC2026*, especialmente as datas anunciadas no calendário, ou mesmo determinar o seu cancelamento, se existir uma justificação para tal. Qualquer alteração será divulgada na página *web* da Competição (esc2026.ine.pt).

13. Aceitação das regras da fase nacional da ESC2026

A participação na fase nacional da *European Statistics Competition 2026* pressupõe a aceitação de todas estas regras.

*

* *

Regras gerais para a fase europeia da *European Statistics Competition (ESC) 2026*

1. Registo

A fase europeia da *European Statistics Competition – ESC2026* está aberta às equipas apuradas para este efeito na fase nacional da competição (cf. critério explicitado nas regras da fase nacional) e terá as mesmas categorias:

Categoria A: alunos do ensino secundário (16 a 18 anos, aproximadamente);

Categoria B: alunos do 3.º ciclo do ensino básico (14 a 16 anos, aproximadamente).

Todos os alunos da equipa devem ser da mesma escola e categoria.

As entidades organizadoras da fase nacional em cada país propõem a participação, na fase europeia, de até **duas** equipas por categoria.

O registo na fase europeia será efetuado pela organização nacional de cada país.

2. Apresentação de trabalhos

As equipas participantes terão de **fazer um vídeo**, no qual terão de seleccionar e apresentar, citando as fontes, informação estatística oficial para sustentar o que pretendem transmitir relativamente a um determinado tópico.

O **tópico** do vídeo será divulgado a 16 de dezembro de 2025.

O **vídeo** pode ser apresentado em qualquer formato.

O **áudio** do vídeo pode ser apresentado em inglês ou em português com legendas em inglês.

A língua usada no áudio não será tida em consideração na avaliação dos vídeos, por isso é aconselhável que as equipas preparem os seus vídeos na língua em que sentirem mais confortáveis.

Para permitir a avaliação, é obrigatória, em qualquer caso, a inclusão de **legendas em inglês**.

Quaisquer explicações/exposições escritas existentes no vídeo deverão estar em inglês.

Os vídeos não deverão exceder a **duração** total de **2:10 minutos**, assim distribuídos: **2:00, no máximo, para o conteúdo + 10 segundos, no máximo, para referenciação das fontes**.

A par dos vídeos, os participantes deverão **preparar um documento escrito (.pdf), também em inglês**, que explique o processo de criação do vídeo (*making-of*), incluindo: o público-alvo considerado, as técnicas utilizadas (e as razões para as utilizarem), o processo de tomada de decisão entre os participantes, etc. Qualquer utilização de Inteligência Artificial (IA) deve ser devidamente divulgada.

O *making-of* conterà, no máximo, duas páginas de conteúdo e uma página de fontes. Documentos PDF mais longos serão penalizados durante o processo de avaliação.

Espera-se que as equipas incluam, **quer no final do vídeo, quer no *making-of*, referências às fontes dos dados estatísticos e dos outros materiais** que utilizaram (**música, imagens, etc.**). As referências podem ser apresentadas de modo sumário no final do vídeo, mas devem ser explicitadas detalhadamente no documento, de acordo com o conjunto de regras incluídas no guia que acompanha o modelo que disponibilizaremos às equipas qualificadas para a elaboração do *making-of*.

O uso de Inteligência Artificial é permitido, mas as equipas devem estar sempre cientes da potencial violação dos direitos de propriedade intelectual e, se for esse o caso, adicionar uma isenção de responsabilidade indicando que o conteúdo/imagem/vídeo/etc. foi criado usando IA.

Adicionalmente, quaisquer gráficos ou figuras incluídas no vídeo devem mencionar a fonte dos dados.

As equipas deverão apresentar para avaliação **um ficheiro final em formato comprimido** (7z, Zip, etc.), contendo o vídeo e o *making-of*, e fazer o *upload* desse ficheiro numa plataforma *online*. Será disponibilizado um guia detalhado com instruções sobre como comprimir os ficheiros.

A plataforma *online* será posta à disposição das equipas no endereço <https://www.statscompetition.eu/>.

3. Critérios de avaliação

Na avaliação dos vídeos selecionados, o júri da fase europeia terá em consideração:

- O estilo e a criatividade do vídeo;
- A clareza da mensagem do vídeo e a eficácia deste para “fazer passar” a mensagem;
- A seleção e apresentação de dados estatísticos apropriados para dar suporte à mensagem;
- O documento explicativo / *making-of*; e
- Referência às fontes dos dados e os créditos do material utilizado (música, imagens, etc.) no final do vídeo e do documento explicativo.

4. Prémios

O júri indicará cinco finalistas por categoria, classificando-os de 1 (vencedor) a 5 em cada categoria.

Cada membro e cada tutor das duas equipas vencedoras da fase europeia (categorias A e B) receberá os seguintes prémios:

- Um cartão oferta (400€);
- Um conjunto de material promocional do Eurostat;
- Um diploma de vencedor;
- Um troféu.

Haverá também troféus para as equipas classificadas no segundo e no terceiro lugares.

Todos os finalistas receberão um diploma personalizado mencionando a posição que obtiveram. As restantes equipas participantes na fase europeia receberão um diploma de participação.

A cerimónia de entrega dos prémios poderá ser virtual ou presencial. A situação concreta será anunciada mais tarde.

Se houver cerimónia presencial, as despesas com deslocações e alojamento para os tutores e os alunos das duas equipas vencedoras estarão a cargo dos organizadores da ESC.

Quando alunos com menos de 18 anos viagem para a eventual cerimónia de entrega dos prémios, o tutor deverá ter uma autorização para guarda dos menores da sua equipa e assumirá inteira responsabilidade por eles durante a viagem e a estadia no local de realização da cerimónia.

A cerimónia de entrega de prémios será transmitida em *streaming* e a gravação da cerimónia poderá ser publicada.

Se houver duas equipas vencedoras com o mesmo tutor, este só receberá um prémio.

5. Calendário

Cada país decidirá e divulgará o seu calendário para a fase europeia.

Data-limite para submeter os vídeos: **6 de maio de 2026**.

Anúncio das equipas vencedoras: 5 de junho de 2026.

Cerimónia de entrega de prémios: a anunciar (data e circunstâncias).

6. Publicação de vídeos

Os vídeos premiados serão divulgados em <https://www.statscompetition.eu>, indicando os nomes completos dos autores. Ao participarem na fase europeia da ESC, os participantes aceitam a divulgação dos seus nomes e a publicação dos seus vídeos. Podem, a qualquer momento, revogar o seu consentimento ao processamento dos dados pessoais que disponibilizaram no contexto da sua participação nesta competição, sem prejuízo de qualquer outro direito que lhes assista, de acordo com a lei aplicável.

Os vídeos não poderão infringir os direitos de autor ou de marca registada de terceiros, ou violar os direitos de qualquer pessoa ou entidade. As equipas deverão ter a certeza de que só inserem no seu vídeo conteúdos que estão autorizadas a utilizar, incluindo, sem exceções, música, imagens, *clips* de vídeo ou outros conteúdos abrangidos pelos direitos de propriedade intelectual. Os organizadores poderão solicitar posteriormente às equipas esclarecimentos relativos a questões de *copyright*.

Não é aceite a inclusão de anúncios ou outros tipos de promoção a empresas ou produtos. O aparecimento de marcas de água pelo facto de se utilizarem versões de programas informáticos de utilização livre não é considerado anúncio ou promoção.

No caso de o vídeo conter imagens de menores, a equipa deverá enviar para a organização da ESC, junto com os ficheiros de vídeo e o *making-of*, e relativamente a cada menor, uma autorização para que este apareça no vídeo, emitida pela pessoa que detém a sua guarda legal. A inexistência destas autorizações implicará a desqualificação do vídeo. As equipas podem solicitar à organização no seu país que lhes providencie um formulário de autorização.

As equipas deverão assinar um documento pelo qual conferem autorização ao Eurostat para utilizar os vídeos ao anunciar os vencedores e noutras atividades de promoção da ESC.

Todos os materiais apresentados na fase europeia da *ESC* podem ser divulgados pelas entidades que integram o Sistema Estatístico Europeu.

É importante ter em conta que os vídeos dos vencedores e dos finalistas da Competição Europeia de Estatística são produzidos por alunos dos ensinos básico e secundário no contexto de uma competição escolar. Não poderão ser excluídas inexatidões de menor importância na utilização dos dados.

7. Reserva de direitos

A organização da fase europeia da *ESC* reserva-se o direito de alterar os termos e as condições em que decorrerá a fase europeia da competição, especialmente as datas anunciadas no calendário, ou mesmo determinar o seu cancelamento, se existir uma justificação para tal. Essas alterações serão divulgadas em <https://www.statscompetition.eu/>.

8. Aceitação das regras da fase europeia da ESC

A participação na fase europeia da *European Statistics Competition (ESC)* torna implícita a aceitação de todas as regras explicitadas atrás.

Em caso de dúvida de interpretação, prevalece a versão original em inglês das regras da fase europeia disponível em <https://www.statscompetition.eu/>.